



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/14

PROCESSO TCA Nº. 17.753/026/14

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.998-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 6/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.**

Endereço: Rod. Senador José Ermínio de Moraes, S/N, Km 11, Bairro Varejão, Itu/SP. CEP 13300-000.

CNPJ: 07.275.920/0001-61.

Representante Legal: **Lucia de Souza Queiroz Tonete Paolini.**

CPF: 148.389.368-50.

Representante Legal: **Ricardo Jose Thomaz Pagani.**

CPF: 024.678.298/63.

ITEM 1: Microcomputador Portátil, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital

QUANTIDADE ESTIMADA: 500

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

DETENTORA (S) (PELA ORDEM): LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para a **aquisição de computadores e monitores**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no edital do **PREGÃO nº 18/14**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar **Comissão de Fiscalização e Recebimento**, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **PREGÃO nº 18/14** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 15 OUT 2014

Carlos Magno de Oliveira

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lucia de Souza Queiroz Tonete Paolini

Diretora

Ricardo Jose Thomaz Pagani

Diretor

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

Ricardo Pagani

Diretor Executivo Brasil GSC
Lenovo
RG. 13.932.905
CPF: 024.678.298-63

Testemunhas:

Nome: RODRIGO FUZATO
RG nº: 25.511.817-X

Nome: RICARDO BACCHETTA
RG nº: 26.229.807-7